RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: EDITAL 01/2020 - GRUPO II

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COMPONENTE CURRICULAR: 02 - GRUPO II - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - 4H/A - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - T/N

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60 ANOS	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	0,95	Não	160	21/10/1973	ALESSANDRO PIRES ALVES	121	03 - Classif. (Entrevista)
2	5,90	Sim	845	14/08/1954	MURILO DE FIGUEIREDO VIANA	51	97 - Descl. Item 7.2
3	2,33	Não	608	03/02/1988	LEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	94	97 - Descl. Item 7.2
4	1,50	Não	0	22/09/1971	ROBERTO CARLOS BARBOSA	85	97 - Descl. Item 7.2
5	0,50	Não	0	30/08/1993	MATEUS OTONI SILVA	134	97 - Descl. Item 7.2
6	3,69	Não	510	03/06/1977	ISRAEL CAMILO DE ALMEIDA	61	97 - Descl. Item 7.2
7	1,32	Não	663	12/04/1969	MARIA LUCIA PEREIRA VENTURA	141	97 - Descl. Item 7.2
8	6,28	Não	948	06/06/1978	CRISTIANO ANDRE AMARAL BORGES	78	97 - Descl. Item 7.2
9	8,48	Não	2555	06/07/1977	ADILSON DIVINO DE MELO	5	98 - Descl. Item 9.2
10	6,55	Não	1507	03/09/1984	ANDERSON LOPES VIEIRA	116	98 - Descl. Item 9.2
11	4,90	Não	180	25/09/1986	VALMIR BARREIROS DA SILVA	2	98 - Descl. Item 9.2
12	3,50	Não	2555	14/02/1980	MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA	69	98 - Descl. Item 9.2
13	0,00	Não	0	20/08/1993	RAFAEL DE AZEVEDO PERES CHAVES	91	98 - Descl. Item 9.2
14	6,88	Não	1750	01/02/1984	SIRLENE MARQUES DOS SANTOS	75	98 - Descl. Item 9.2

EDITAL 02/2020

- Item 2.9 - O canditado inscrito poderá editar a inscrição até às 10 horas do dia 31/01/2020, conforme cronograma Anexo VI, vedada nova inscrição depois das 9 horas do dia 27/01/2020.
- Item 7.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas, conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 9.2 - O candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 9.5 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Designação, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: EDITAL 01/2020 - GRUPO II

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COMPONENTE CURRICULAR: 02 - GRUPO II - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - 4H/A - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - T/N

15	1,40	Não	0	18/05/1985	BARBARA REJANE MACEDO DE AZEVEDO	65	98 - Descl. Item 9.2
16	0,00	Não	0	24/11/1996	RAPHAEL HENRIQUE DEOLIVEIRA	49	98 - Descl. Item 9.2
17	0,17	Sim	123	24/12/1958	FLAVIO LUCIO CARDOSO	87	98 - Descl. Item 9.2
18	0,00	Não	0	23/06/1975	APARECIDA DAS DORES GUIMARÃES DE MATOS	72	98 - Descl. Item 9.2
19	3,73	Não	168	28/05/1992	STEPHANIA JOYCE LENTZ DE MORAIS	129	98 - Descl. Item 9.2
20	4,23	Não	0	23/06/1984	MICHELLE CRISTINA DE FREITAS COSTA	100	98 - Descl. Item 9.2
21	0,95	Não	690	28/10/1973	SÉRGIO APARECIDO BRAGA DIAS	102	98 - Descl. Item 9.2
22	2,49	Não	0	09/09/1974	VIVIANE FERREIRA LIMA	46	98 - Descl. Item 9.2
23	0,00	Não	0	10/04/1979	EDUARDO DIAS SOUZA	44	98 - Descl. Item 9.2
24	2,59	Não	78	04/04/1973	EMERSON CARLOS DA SILVEIRA	18	98 - Descl. Item 9.2
25	0,00	Não	0	04/11/1983	SARA MARQUES DE JESUS DA SILVA	70	98 - Descl. Item 9.2

EDITAL 02/2020

- Item 2.9 - O canditado inscrito poderá editar a inscrição até às 10 horas do dia 31/01/2020, conforme cronograma Anexo VI, vedada nova inscrição depois das 9 horas do dia 27/01/2020.
- Item 7.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas, conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 9.2 - O candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 9.5 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Designação, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.